



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0002450-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 153933323

354ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0008810-6
INTERESSADO: DSX Projetos e Consultoria Ltda.
CONTRIBUINTE: 070.309.0638-1
LOCAL: Avenida Nova Cantareira, lote B
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/10/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a serviços profissionais e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso nR1-6 e nR1-3, em Zona Corredor – 3 (ZCOR-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 3ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/008/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de abril de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, em vista dos pareceres de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 152582585), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 153577882 e 153602571) e SMT/CET (doc. SEI nº 152688027), nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, observadas as disposições do § 3º do artigo 69 da Lei nº 16.642/2017 regulamentado pelo Decreto nº 57.776/17.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Denise Puertas de Araujo (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 06/04/2026, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153933323** e o código CRC **DF901323**.